

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014519/2024-60

Santarém-PA, 01 de novembro de 2024.

- O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará -Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na 9ª reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, decide:
- 1. HOMOLOGAR o Resultado da Eleição para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento do Ibef. Os eleitos foram:
- 1 Sergio de Melo (Coordenador);
- 2 Antonio Humberto Hamad Minervino (Vice-Coordenador);
- 3 Celson Pantoja Lima (Representante Docente);
- 4 Waldiney Pires de Moraes (Representante Docente);
- 5 Luciana Gonçalves de Carvalho (Representante Docente);
- 6 Emanuele Nascimento de Oliveira Sacramento (Represente Discente);
- 7 Anderson Pereira Bentes (Represente Discente Suplente);
- 2. Os Membros do Colegiado terão mandato de dois anos, a contar de 01 de novembro de 2024.
- 3. Esta decisão será encaminhada aos setores competentes para providências cabíveis.
- 4. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 10:30) THIAGO ALMEIDA VIEIRA DIRETOR IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 14, ano: 2024, tipo: DECISÃO ADMINISTRATIVA, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **8e79bba123**